



## DELIBERAÇÃO Nº 044/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28/05/2002 no município de Curitiba, considerando a habilitação pelo Ministério da Saúde das Unidades, abaixo relacionadas, para realizar os procedimentos de Reabilitação Auditiva.

**APROVA** a definição das referências, conforme quadro abaixo:

<b>Município</b>	<b>Serviços Habilitados</b>	<b>Referência para os Municípios da</b>
Cascavel	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro Auditivo Champagnat LTDA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10ª RS, 7ª RS, 8ª e 9ª RS</li></ul>
Curitiba	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação Sta Terezinha de Reabilitação Auditiva</li><li>• Assoc. Reab. Prom. Fissurados Lábio Palatais – AFISSUR/CAIF</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª RS, 2ª RS, 4ª RS e 6ª RS</li></ul>
Londrina	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES</li><li>• Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16ª RS, 17ª RS, 18ª RS, 19ª RS e 22ª RS</li></ul>
Maringá	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro de Ensino Superior de Maringá – CESUMAR</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 11ª RS, 12ª RS, 13ª RS, 14ª RS e 15ª RS</li></ul>
Ponta Grossa	<ul style="list-style-type: none"><li>• CEDRA – Centro Especial Diag. e Reabilitação Auditiva</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 3ª RS, 5ª RS e 21ª RS</li></ul>
Toledo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Clínica de Fonoaudiologia Champagnat LTDA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 20ª RS</li></ul>

- Na medida em que novos serviços forem sendo habilitados pelo Ministério da Saúde, essa referência será revista.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**